



## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TORRES VEDRAS

CENTRO HOSPITALAR DO OESTE  
Conselho de Administração

RECEBIDO  
11 JUN 2014

365/14-CA EX

S.M.  
D.ª. Julia Casares

ANEXAR AO PROCESSO.

VALIDAR STATUS DOS FATURAS

DEFERENTES, DESENVOLVER PROCE-  
DIMENTOS NO ÂMBITO DO CCP E PROMOVER A  
CONFERÊNCIA.

Exmo. Senhor Presidente,

Centro Hospitalar do Oeste

Unidade de Torres Vedras

Rua Dr. Ricardo Belo

2560-324 Torres Vedras

Nº Ref: 51/S/2014

2014.06.27

Assunto: Renda do Edifício Hospitalar

ARMÉNIO NEVES  
Diretor de Serviço de Aproveitamento  
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE

Data: 06/06/2014

Exmo. Senhor Presidente,

Conforme nossa conversa telefónica, sobre o 3º e 4º parágrafo da nossa carta datada de 24 de abril de 2014, vimos informar que concordamos em que a próxima negociação de renda seja efetuada no início do ano de 2016, tendo em conta as possíveis alterações de mandatos.

Relativamente ao corrente ano encontra-se já em vigor a renda de 13.000,00 €, a qual teve início no mês de maio, e que engloba os dois edifícios, o Hospital e o Ex- catus.

Informamos que se encontra por liquidar as rendas do Hospital, meses de janeiro, fevereiro, março e abril, Ex- catus mês de abril, e o mês de maio de ambos, encontrando-se já a pagamento o mês de junho. O atraso destes pagamentos está a agravar a situação económica, já difícil desta instituição, pelo que solicitamos a regularização destes valores com urgência.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cumprimentos,

Atenciosamente

O Provedor,

A/er. Dr. Miguel Carpinheiro  
Para os devidos efeitos.

 11/6/2014

Carlos Sá  
Presidente do Conselho de Administração  
CENTRO HOSPITALAR OESTE

AO SERVIÇO FINANCEIRO  
PARA OS DEVIDOS EFEITOS.



11-06-2014

Miguel Carpinheiro  
Vogal Executivo  
CENTRO HOSPITALAR OESTE

|                                          |                                        |
|------------------------------------------|----------------------------------------|
| C.H.O.N. PROC.º 11/21                    |                                        |
| IN ENTRADA 6042 DATA 12/6/2014 16/6      |                                        |
| <input type="checkbox"/> CA              | <input type="checkbox"/> SAD           |
| <input type="checkbox"/> PRESID. CA      | <input type="checkbox"/> SERV. FARM.   |
| <input type="checkbox"/> VOCA. EXECUTIVA | <input type="checkbox"/> SERV. APROV.  |
| <input type="checkbox"/> MED. CLINICO    | <input type="checkbox"/> SERV. FINANC. |
| <input type="checkbox"/> DIR. DIRECTORIA | <input type="checkbox"/> SERV. PESSOAL |
| <input type="checkbox"/> ADM. GERAL      | <input type="checkbox"/> DEP. FORM.    |
| <input type="checkbox"/> SERV. GERAIS    | <input type="checkbox"/> SERV. GERAIS  |

CHO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DELIBERAÇÃO 1816 12/14

O CA, tendo em conta os valores iniciais  
ofertos pelo SCPTM e a legislação em vigor  
manda a presente proposta.

Carlos Sá  
Presidente do Conselho de Administração  
CENTRO HOSPITALAR OESTE  
Vogal Executivo

 Miguel Carpinheiro  
Vogal Executivo  
CENTRO HOSPITALAR OESTE

Isabel Carvelho  
Presidente do Conselho de Administração  
CENTRO HOSPITALAR OESTE



## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TORRES VEDRAS



CENTRO HOSPITALAR DO OESTE  
Conselho de Administração  
28 ABR. 2014  
292114. CA

Exmos. Senhores,  
Centro Hospitalar do Oeste  
Unidade de Torres Vedras  
Rua Dr. Ricardo Belo  
2560-324 Torres Vedras

Nº Ref: 27/S/2014

Data: 24/04/2014

Assunto: Resposta à V/ proposta Contrapartida para o aumento da renda sobre a Lei.

Exmos. Senhores,

Em virtude da comunicação enviada por V. Exas., a qual nos mereceu a melhor atenção e cuidado, vimos pela presente confirmar que aceitamos que a atualização da renda seja feita de forma faseada, com as seguintes condições:

- Relativamente ao ano de 2014, a atualização poderá produzir efeitos a partir do mês de Maio, mas com o valor de € 13.000,00 (treze mil euros) e não de € 12.000,00 (doze mil euros), como V. Exas. propõem.
- As restantes propostas são aceites por nós nos termos propostos por V. Exas., com exceção da atualização a ocorrer em 2018, e nos anos seguintes.

Relativamente a essa atualização, deverá a mesma ser no valor anteriormente proposto por nós, na primeira carta enviada para V. Exas., no montante de € 47.736,28 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e seis euros e vinte e oito cêntimos) ou, num montante a acordar nessa altura. Isto porque, não sabemos quem, nessa mesma altura, fará parte da direção, tanto da Santa Casa da Misericórdia, bem como do CHO, não querendo estar desde já a limitar a negociação que será normal entre as partes, em relação a este mesmo assunto.

Nestes termos, e esperando que o presente acordo tenha chegado a bom termo, a renda, no valor de € 13.000,00 deverá ser liquidada até ao dia 8 de Maio.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cumprimentos

O Provedor,

|                                                |                                         |                |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|
| C.H.O.N.                                       |                                         | PRGGº 11121    |
| Nº ENTRADA 4393                                |                                         | DATA 29/4/2014 |
| <input type="checkbox"/> CA                    | <input type="checkbox"/> SAD            |                |
| <input checked="" type="checkbox"/> PRESID. CA | <input type="checkbox"/> SERV. FARM.    |                |
| <input type="checkbox"/> VICE-PRESID. CA       | <input type="checkbox"/> SERV. AF. G. 1 |                |
| <input type="checkbox"/> DIR. GERAL            | <input type="checkbox"/> SERV. STOM.    |                |
| <input type="checkbox"/> DIR. DIRETORIA        | <input type="checkbox"/> SERV. G. 2     |                |
| <input type="checkbox"/> ADM. HOSP.            | <input type="checkbox"/> REC. G. 1      |                |
| <input type="checkbox"/> DIM                   | <input type="checkbox"/> SERV. G. 3     |                |
| 29/04/2014, 16h                                |                                         |                |

Antecedente nº 3539 no C.A.  
a 2/4/2014.

29/4/2014

Sónia Santos

AO CA, para deliberação

 29/4/2014

Carlos Sá

Presidente de Conselho de Administração  
CENTRO HOSPITALAR OESTE

\* Enviado p/o. secretariado eolhas a 03.04.2014

2

Sua Referência:

Sua Comunicação de:

Nossa Referência/Data:  
57/14-CA-HM / 03/04/2014

Exmo. Senhor  
Provedor da Santa Casa da Misericórdia de  
Torres Vedras  
Sr. Vasco Fernandes  
Rua Serpa Pinto, nº 1  
2564-909 Torres Vedras

C/c: ARS

C/c: Presidente da Camara Municipal de Torres Vedras

Assunto: Contrapartida para o aumento da renda sobre a Lei

Na sequência da reunião ocorrida no passado dia 17 de março, relativa à atualização do valor das rendas referentes aos dois edifícios atualmente arrendados pelo Centro Hospitalar do Oeste (Edifícios do Catus e do Hospital), e após profunda análise do pedido realizado pela Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras e atendendo ainda à situação financeira do CHO, vem o Centro Hospitalar do Oeste propor o seguinte:

- Ano 2014 – Pagamento da renda dos 2 edifícios referidos, no valor de 12.000€ / mês
- Ano 2015 - Pagamento da renda dos 2 edifícios referidos, no valor de 15.000€ / mês
- Ano 2016 - Pagamento da renda dos 2 edifícios referidos, no valor de 18.000€ / mês
- Anos seguintes - Pagamento da renda dos 2 edifícios referidos, no valor de 20.000€ / mês

Na elaboração da presente proposta foram tidas em consideração as razões expostas pela Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras, e as atuais limitações orçamentais do Centro Hospitalar do Oeste, nomeadamente no que se refere à necessidade de cumprimento da Lei dos Compromissos, e ao facto de no corrente ano o Orçamento do Centro Hospitalar do Oeste, ter sido aprovado tendo como base o valor das rendas praticadas no ano de 2013.

Adicionalmente, voltamos a referir a nossa abertura para identificar alternativas à atual situação, nomeadamente através da transferência da exploração do Hospital Dr. José Maria António Júnior, sito no Barro.

Com os melhores cumprimentos,

P' O Conselho de Administração,



Carlos Sá

Presidente do Conselho de Administração  
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE

